



67º CBA 2020
14 A 18 DE NOVEMBRO
RIO DE JANEIRO



SAERJ
Sociedade de Anestesiologia
do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

Aos inscritos no 67º CBA,
Em referência ao ADIAMENTO do CBA programado para 14 a 18 de novembro de 2020.

No dia 1º de maio de 2020, a **Comissão Executiva do 67º Congresso Brasileiro de Anestesiologia – 67º CBA** – se reuniu por videoconferência com a diretoria da **Sociedade Brasileira de Anestesiologia – SBA**. Considerando todos os cenários visualizados à frente, ficou evidente a impossibilidade de realização do **67º CBA** em sua data programada. Assim, a **Comissão Executiva do 67º CBA** propôs à diretoria da **SBA** o adiamento do **67º CBA** para **20 a 24 de novembro de 2021**, a se realizar no mesmo local, ou seja, **Centro de Convenções Windsor Océânico**, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Acreditamos que até o final de **2021** poderemos ter um ambiente salutar, sem os graves entraves impostos pela COVID-19 e seus desdobramentos.

Na presente data, a diretoria da **SBA** nos comunicou oficialmente o deferimento da nossa proposta.

Dessa forma, em consideração a todos que já se inscreveram e pagaram a respectiva taxa de inscrição, a **Comissão Executiva do 67º CBA** apresenta as seguintes opções.

1- A quem puder e desejar manter sua inscrição para 2021, oferecemos:

- Inscrição gratuita de um acompanhante, de acordo com os regulamentos do **67º CBA**;
- Em sorteio a se realizar durante o **67º CBA**, concorrer a um videolaringoscópio.

Não há necessidade de reconfirmar a inscrição, caso a opção seja manter a inscrição. O pagamento continuará sendo processado normalmente, garantindo os valores promocionais das inscrições antecipadas.

2- A quem não puder ou não desejar manter sua inscrição para 2021:

- Entrar em contato com o endereço eletrônico cba2020@interevent.com.br, até **31 de agosto de 2020**, e informar banco, agência e número da conta para que possamos fazer o estorno; o valor da inscrição será reembolsado em sua totalidade, sendo debitada uma taxa administrativa de R\$20,00 (Vinte Reais);
- É importante fixar a data final para solicitar a devolução do valor da inscrição: **31 de agosto de 2020**. Após esta data não será mais possível atendermos aos pedidos de devolução da taxa de inscrição.

Para qualquer outro esclarecimento, a Comissão Executiva do **67º CBA** continua ao seu dispor.

Atenciosamente,

Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura
Presidente da Comissão Executiva – 67º CBA